



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

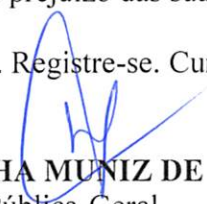
PORTARIA/DPG Nº 489, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública de Bonfim, e o Servidor Público JOÃO BATISTA GRAÇAS DE ANDRADE, ao município de Normandia/RR, para atuar junto à Vara da Justiça Itinerante, nas ações que serão promovidas por essa naquele município no período de 08 a 09 de junho do corrente ano, consoante solicitação contida no OFÍCIO GAB/VJI Nº 044/17, sem prejuízo das suas atribuições naturais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral